



ANEXO I- RELAÇÃO PRODUTOS, DEMANDA ESTIMADA E PREÇO DE AQUISIÇÃO

LISTA DE PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023

Obs: As quantidades mês e por entrega serão solicitadas conforme necessidade do Depto. de Alimentação Escolar

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor UNT
	FRUTAS			
1	Abacaxi pérola. Fruto pesando em torno de 1,2 a 1,5 Kg. Não serão aceitos frutos com podridão, amassado, sem coroa, com fasciação grave, fermento, passado, imaturo, defeito de polpa, queimado de sol grave.	Kg	9.000	R\$ 9,03
2	Atemóia. Tamanho: frutos pesando menos que 270 gramas. Não serão aceitos frutos com defeito de casca grave, defeito de polpa, fermento, podridão, imaturo.	Kg	3.500	R\$ 28,64
3	Banana Nanica. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: fermento, podridão, dano por pragas, passado.	Kg	10.800	R\$ 6,82
4	Caqui Fuyu ou Giombo ou Rama Forte. Os frutos devem estar em grau médio de maturação. A casca deve ser de coloração alaranjada ou vermelha. Não serão aceitos os seguintes defeitos: fermento, podridão, passado, amassado, imaturo.	Kg	6.000	R\$ 15,42
5	Goiaba branca ou vermelha. A casca deve ser da cor verde clara. Não serão aceitos os seguintes defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, fermento, podridão,	Kg	6.000	R\$ 10,32



	passado.			
6	Laranja pêra. Tamanho em torno de 70 mm de diâmetro. Não serão aceitos frutos com podridão, dano por praga, ferimento, murcho, imaturo.	Kg	7.000	R\$ 4,97
7	Maçã Fuji ou gala. Tamanho em torno de 180g. Não serão aceitos frutos com defeito de polpa, ferimento, podridão, amassado.	Kg	7.000	R\$ 14,97
8	Manga Tommy Atkins. Tamanho: entre 500 e 650g. Não serão aceitos frutos com defeito de polpa, defeito de casca grave, podridão, imaturo, mancha de látex e ferimento.	Kg	4.000	R\$ 11,13
9	Mamão formosa. Tamanho em torno de 1,3 a 2,4 Kg. Não serão aceitos frutos com podridão, passado, ferimento, virose, amassado, polpa branca, oco, queimado de sol grave, imaturo.	Kg	5.000	R\$ 13,72
10	Maracujá- azedo. Tamanho: 200 a 300 gramas. Não deve apresentar fungos na sua casa. Não serão aceitos frutos com podridão, imaturo, ferimento.	Kg	1.000	R\$ 17,92
11	Melancia. Tamanho: peso ente 7 a 10 Kg. A casca deve ser amarelo esverdeada, a polpa vermelha. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, passado, ferimento, virose, amassado, polpa branca e/ou esponjosa, deformação grave, oco, queimado de sol grave, imaturo.	Kg	10.000	R\$ 3,81
12	Morango. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, passado, amassado, ausência de cálice e sépalas, imaturo (pelo menos 2/3 do fruto na cor vermelha).	Kg	2.000	R\$ 60,35



13	Pêra. Tamanho: igual ou maior a 200g. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimento, passado, imaturo.	Kg	5.000	R\$ 14,68
14	Pêssego Nacional. Tamanho: frutos de 75 a 90 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, passado, murcho, defeito de polpa, dano por praga, imaturo.	Kg	6.000	R\$ 22,15
15	Tangerina Ponkan. Não serão aceitos os seguintes defeitos: imaturo, ferimento, podridão, passado, dano por praga.	Kg	6.000	R\$ 6,99
HORTALIÇAS				
1	Vagem Macarrão-curta. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, murcho, podridão, passado.	Kg	400	R\$ 29,85
2	Abobrinha Italiana. Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado, murcho.	Kg	2.000	R\$ 7,34
3	Acelga. Tamanho: Pé de aproximadamente 1,5 Kg. Folhas alongadas na cor verde clara. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, murcho, manchas escuras.	Pé	850	R\$ 8,65
4	Agrião. Tamanho: maço com mais de 350 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: folha amarelada, passada, murcha.	Pé	500	R\$ 5,57
5	Alface Crespa. Tamanho: pé com mais de 400 gramas, unidades uniformes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, mancha escuras nas folhas, passado, murcho.	Pé	5.000	R\$ 4,49
6	Alho poró: Não serão aceitos com os seguintes defeitos: amarelado e ferimento.	Unidade	600	R\$ 5,05
7	Batata doce Rosada. Tamanho: menor que 300 gramas. Não serão aceitos os seguintes	Kg	1.000	R\$ 6,72



	defeitos: podridão, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, ferimento, brotado.			
8	Berinjela Comum. A casca deve ser brilhante e cabo estar turgido. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento.	Kg	360	R\$ 9,25
9	Beterraba. Tamanho: médio. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, passado, murcho.	Kg	1.000	R\$ 5,65
10	Brócolis Ninja: Tamanho: pé maior que 500 gramas. Buque deve ser compacto e firme de coloração verde escura.. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	Pé	1.000	R\$ 8,55
11	Cebola Nacional. Tamanho: peso maior que 100 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Brotado, ferimento, perda de catáfilo interno, podridão.	Kg	2.500	R\$ 5,92
12	Cebolinha. Não serão aceitos os seguintes defeitos: folhas amarelas, murchas.	Kg	250	R\$ 44,27
13	Cenoura: Tamanho: médio. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, murcho, dano por praga, ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave.	Kg	1.500	R\$ 8,47
14	Chuchu. Tamanho: peso entre 200 a 450 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, murcho, deformação grave.	Kg	800	R\$ 3,50
15	Couve-manteiga. Tamanho: maço com mais de 400 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	Maço	2.000	R\$ 4,79



16	Couve-flor. Tamanho: Pé com mais de 500 gramas sem folhas. Buque compacto, firme, coloração branca. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos).	Pé	1.000	R\$ 9,91
17	Escarola. Tamanho: Pé de aproximadamente 400 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, folhas amarelas, murchas, manchas escuras.	Pé	500	R\$ 4,52
18	Espinafre. Tamanho: maço com aproximadamente 400 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, folhas amarelas, murchas, manchas escuras.	Maço	500	R\$ 5,54
19	Inhame. Tamanho: maior de 100 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, passado.	Kg	600	R\$ 10,74
20	Mandioca Descascada. Mandioca sem casca, cortada em pedaço. Não serão aceitos os seguintes defeitos: passada, podridão, manchas escuras, odor não característico. Deve ser embalada em saco plástico padronizados com 1 ou 2 ou 3 Kg, de preferência a vácuo, lacrados. Deve ser entregue resfriada ou congelada.	Kg	1.500	R\$ 8,32
21	Mandioquinha. Tamanho: 60 a 150 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Escurecimento, ferimento, podridão.	Kg	800	R\$ 10,64
22	Milho verde. Espiga limpa, sem palha, de cor amarelo claro. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Passado, podridão, dano por praga.	Kg	3.000	R\$ 9,45
23	Pepino comum. A casca deve apresentar-se	Kg	800	R\$ 7,87



	de coloração verde vivo intenso. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, ferimento, passado, virose, murcho.			
24	Pimentão verde. Tamanho: Peso maior que 100 gramas. De casca lisa com cor verde brilhante. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, deformação grave, murcho, virose.	Kg	800	R\$ 11,55
25	Repolho verde liso. Tamanho: pé deve pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano por praga.	Pé	500	R\$ 5,65
26	Repolho roxo. Tamanho: pé deve pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano por praga.	Pé	500	R\$ 7,71
27	Rúcula. Tamanho: maço maior que 350 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: folhas amarelada, murchas.	Maço	500	R\$ 5,31
28	Salsinha. Não serão aceitos os seguintes defeitos: folhas amarelas, murchas, com manchas escuras.	Kg	300	R\$ 32,61
29	Tomate Salada. Tamanho: peso maior que 80 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga.	Kg	4.000	R\$ 12,47
	Produtos Lácteos			
1	Iogurte Integral vários sabores Obtido por coagulação e diminuição do pH do leite, ou reconstituído, adicionado ou não de outros produtos lácteos, por fermentação láctica mediante ação de cultivos protosimbóticos de Streptococcus salivarius	Litro	9.000	R\$ 24,94



	<p>subsp. thermophilus e Lactobacillus delbrueckii subsp. Bulgaricus, cuja base láctea tenha um conteúdo de matéria gorda mínima de 3,0 g/100 mL. Adicionado da polpa referente ao sabor do iogurte, no caso, morango, pêssago ou coco, e adicionado de açúcar em no máximo 7%. Sabores: morango, coco, salada de frutas, frutas vermelhas. Embalagem: garrafas plásticas com tampa lacrada contendo 1 litro. Rótulo de acordo legislação vigente contendo dados de identificação e procedência, lista de ingredientes, tabela nutricional, numero do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá ter registro obrigatório no MAPA (SIF, SISP ou SIM).</p>			
2	<p>Iogurte Integral sem sabor não adoçado Obtido por coagulação e diminuição do pH do leite, ou reconstituído, adicionado ou não de outros produtos lácteos, por fermentação láctica mediante ação de cultivos protosimbóticos de Streptococcus salivarius subsp. thermophilus e Lactobacillus delbrueckii subsp. Bulgaricus, cuja base láctea tenha um conteúdo de matéria gorda mínima de 3,0 g/100 mL. Embalagem: contendo de 180 ml a 1 litro. Rótulo de acordo legislação vigente contendo dados de identificação e procedência, lista de ingredientes, tabela nutricional, numero do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá ter registro obrigatório no MAPA (SIF, SISP ou SIM).</p>	Litro	9.000	R\$ 6,62
3	<p>Leite em pó integral.</p>	Kg	3.000	R\$ 42,70



	<p>Leite de vaca integral desidratado por processos tecnologicamente adequados. O leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer modificações originadas por um processo tecnologicamente adequado. Poderá ter adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente). São aceitos como aditivos unicamente: a lecitina para a elaboração de leites instantâneos, em uma proporção máxima de 5g/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 369/1997. Produto deverá ter registro obrigatório no MAPA (SIF). Embalagem primária: Filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, pacote contendo 1 Kg. Embalagem secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega.</p>			
4	<p>Queijo Minas Frescal Queijo semi-gordo, de muito alta umidade, a ser consumido fresco. Ingredientes obrigatórios: Leite e/ou Leite reconstituído; Coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Deve apresentar as seguintes características sensoriais - consistência: branda, macia; Textura: com ou sem olhaduras mecânicas; Cor: esbranquiçada; Sabor: suave ou levemente ácido; Odor:</p>	Kg	2.500	R\$ 47,07



	suave, característico; Crosta: não possui. Embalados em plásticos fechados à vácuo contendo 500g ou 1 Kg. Rótulo de acordo legislação vigente contendo dados de identificação e procedência, lista de ingredientes, tabela nutricional, numero do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá ter registro obrigatório no MAPA (SIF, SISP ou SIM).			
	OUTROS			
1	Arroz agulhinha tipo 1. Grãos de arroz “in natura”, proveniente da espécie Oryza sativa, constituído de 90% de grãos inteiros. Beneficiado, polido, longo, fino (“Agulhinha”), do tipo 1. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem Primária: polietileno atóxico transparente, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 5 Kg. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Embalagem Secundária: fardos lacrados. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	15.000	R\$ 5,59
2	Feijão carioquinha tipo 1. O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Deve apresentar teor de umidade máxima de 15%. Será permitido o limite máximo de 2%	Kg	7.000	R\$ 10,72



	<p>de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico e transparente contendo 1 Kg. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Embalagem Secundária: Fardos de plástico transparente lacrados contendo até 30 Kg. Validade mínima: 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.</p>			
3	<p>Feijão preto. O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Deve apresentar teor de umidade máxima de 15%. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico e transparente contendo 1 Kg. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Embalagem Secundária: Fardos de plástico transparente lacrados contendo até 30 Kg. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	3.000	R\$ 8,65
4	<p>Mel de abelha. Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização</p>	Kg	350	R\$ 77,53



	<p>nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos.</p> <p>Embalagem primária: frascos plásticos contendo 1 Kg. Rótulo de acordo legislação vigente contendo dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá ter registro obrigatório no MAPA.</p>			
5	<p>Suco integral de maçã.</p> <p>Suco de maçã sem adição de água e açúcar, sem corantes. Embalagem primária: garrafa de vidro ou pet ou Tetra Pak de 1 a 3 litros por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Rótulo: Data de fabricação e validade, número do lote, identificação do fabricante, tabela de informação nutricional e lista de ingredientes.</p>	Litro	7.000	R\$ 13,98
6	<p>Suco integral de maçã 200mL</p> <p>Suco de maçã sem adição de água e açúcar, sem corantes. Embalagem primária: Tetra Pak de 200 mL por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Rótulo: Data de fabricação e validade, número do lote, identificação do fabricante, tabela de informação nutricional e lista de ingredientes.</p>	Unidade	20.000	R\$ 3,69
7	<p>Suco integral de uva.</p>	Litro	7.000	R\$ 13,09



	Suco de uva tinto sem adição de água e açúcar, sem corantes. Embalagem primária: garrafa de vidro ou pet ou Tetra Pak de 1 a 3 litros por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Rótulo: Data de fabricação e validade, número do lote, identificação do fabricante, tabela de informação nutricional e lista de ingredientes.			
8	Suco integral de uva 200 mL Suco de uva tinto sem adição de água e açúcar, sem corantes. Embalagem primária: Tetra Pak de 200mL por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Rótulo: Data de fabricação e validade, número do lote, identificação do fabricante, tabela de informação nutricional e lista de ingredientes.	Unidade	20.000	R\$ 3,94

OBS: Os fornecedores da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural poderão ofertar produtos convencionais e/ou orgânicos, porém será dada preferência a aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos, podendo a Prefeitura aceitar valores diferenciados para tais produtos, acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

FRUTAS E HORTALIÇAS

1. Produto

O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá atender às exigências dos padrões mínimos de qualidade e de tamanho.

2. Embalagem



O produto deverá estar acondicionado em embalagem de fácil empilhamento, com peso máximo líquido de 20 quilos. A embalagem preferencialmente deverá ser retornável (plástico), ou então descartável (papelão). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e conter a identificação do fornecedor e a descartável deverá ser nova.

3. Transporte

O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto.

LATICÍNIOS:

1. Transporte

A entrega desses produtos deverá ser em transporte refrigerado sob temperatura controlada de 0 a 10°C e o veículo deve ser provido de termômetros de fácil leitura.

EXIGÊNCIAS LEGAIS

O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente dos governos federais, estaduais e municipais. A obediência às regras legais de sanidade microbiológica e aos limites de tolerância de resíduos poderá ser monitorada ao longo do período de fornecimento e os custos das análises pagos pelo fornecedor.

MARCIA CABRAL BLANCO
Secretária de Educação